

A EXPRESSÃO DO TEMPO VERBAL PASSADO NO PORTUGUÊS: A DESCRIÇÃO DOS COMPÊNDIOS GRAMATICAIIS¹

Andréia Silva Araujo²

Eliana dos Santos Silva de Carvalho³

Joilma de Lima Cruz Santos⁴

Raquel Meister Ko. Freitag⁵

Resumo: Investigamos o tratamento dado pelos compêndios gramaticais normativos e descritivos ao fenômeno da variação na expressão do tempo verbal passado no português. A análise restringe-se ao estudo de três funções de tempo passado, que podem ser expressas por, pelo menos, duas formas sem que haja mudança de valor de uso: i) a função de passado condicional, que pode ser realizada pelas formas de futuro do pretérito e pretérito imperfeito do indicativo; ii) a função de passado iminencial, que pode ser realizada pelas formas de futuro do pretérito simples e futuro do pretérito imperfeito perifrástico; e iii) a função de passado perfectivo iterativo, que pode ser realizada pelas formas de pretérito perfeito simples e pretérito perfeito composto. Os resultados evidenciam que, na maioria das gramáticas consultadas, os autores não tratam da possibilidade de variação entre as formas para desempenhar a mesma função e, quando tratam, não aprofundam as noções semântico-discursivas de tempo, aspecto e modalidade envolvidas no fenômeno.

Palavras-chave: Variação; Tempo verbal; Compêndios gramaticais.

The expression of past tense in Portuguese: the grammar textbooks descriptions

Abstract: We investigate the treatment given by grammar textbooks to phenomenon of variation in Portuguese past tense. The analysis focuses three functions of past tense which can express by at least two forms without semantic loss: i) conditional past function which can be performed by *futuro do preterito* and *preterito imperfeito do indicative* forms; ii) iminencial past function which can be performed by simple and periphrasis of *futuro do preterito* forms; and iii) perfective iterative past function which be performed by simple and compose *preterito perfeito* forms. The results point that in most of the grammar textbooks analyzed, the authors do not foresee the variation between the forms to express the same function and when foreseen they do not deepen the tense-aspect-modality values involved in the phenomenon.

Key words: Variation. Verbal tense. Grammar textbooks.

1 INTRODUÇÃO

¹ Este texto apresenta resultados parciais do desenvolvimento do projeto "Variação na expressão do tempo verbal passado na fala e escrita de Itabaiana/SE: funções e formas concorrentes", financiado pela FAPITEC (Edital FAPITEC/FUNTEC-SE Universal 06/2009 Processo n. 019.203.00910/2009-0) e CNPq (Edital MCT/CNPq/MEC/CAPES 02/2010 - Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas Processo n. 401564/2010-0).

² Graduanda do curso de Letras, Universidade Federal de Sergipe/Campus Prof. Alberto Carvalho. Bolsista PICVol (2008-2009) e PIBIC/CNPq (2010-2011). E-mail: andreialuzinete@hotmail.com

³ Graduanda do curso de Letras, Universidade Federal de Sergipe/Campus Prof. Alberto Carvalho. Bolsista PICVol (2008-2009) e PIBIC/FAPITEC (2010-2011). E-mail: elianassc2006@yahoo.com.br

⁴ Graduanda do curso de Letras, Universidade Federal de Sergipe/Campus Prof. Alberto Carvalho. Bolsista PICVol (2010-2011). E-mail: joilma.cruz@hotmail.com

⁵ Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora do Departamento de Letras, Universidade Federal de Sergipe/Campus Prof. Alberto Carvalho. Coordenadora do projeto "Variação na expressão do tempo verbal passado na fala e escrita de Itabaiana/SE: funções e formas concorrentes". E-mail: rkofreitag@uol.com.br

A expressão linguística do tempo é a manifestação de uma característica cognitiva universal: todas as línguas têm em sua gramática um componente responsável pela codificação do tempo cronológico. Na língua portuguesa, o tempo cronológico se gramaticaliza em tempo verbal. A partir do momento da enunciação, ou seja, o momento de fala, as relações de simultaneidade, anterioridade e posterioridade são estabelecidas, das quais derivam os três tempos verbais: pretérito, presente e futuro. Segundo Corôa (2005), os tempos do pretérito, em português, são tradicionalmente subdivididos em três – perfeito, imperfeito e mais-que-perfeito – e, ainda, o futuro do pretérito.

Entretanto, em alguns contextos, determinadas formas verbais podem alternar entre si para desempenhar uma mesma função, denotando casos de variação linguística na expressão do tempo. No domínio do passado, selecionamos três funções, que podem ser expressas por, pelo menos, duas formas sem que haja mudança de valor de uso: i) a função de passado condicional, que pode ser realizada pelas formas de futuro do pretérito e pretérito imperfeito do indicativo; ii) a função de passado iminencial, que pode ser realizada pelas formas de futuro do pretérito simples e futuro do pretérito imperfeito perifrástico; e iii) a função de passado perfectivo iterativo, que pode ser desempenhada pelas formas de pretérito perfeito simples e pretérito perfeito composto.⁶ Estes casos de variação vem sendo estudados do ponto de vista variacionista (cf. COSTA, 1997; BARBOSA, 2008). Neste texto, apresentamos resultados da investigação do tratamento dado pelos compêndios gramaticais ao fenômeno da variação na expressão do tempo verbal passado no português para desempenhar as três funções destacadas acima.

Para encaminhamento da análise, na seção a seguir discorreremos sobre as categorias linguísticas de tempo, aspecto e modalidade, que estão associadas ao verbo. Na sequência, explanamos sobre a descrição dos compêndios gramaticais a respeito das formas verbais em estudo. Por fim, tecemos nossas considerações finais.

2 CATEGORIAS LINGUÍSTICAS: TEMPO, ASPECTO E MODALIDADE

⁶ Há outras funções cuja expressão é variável, como a de passado em curso (FREITAG, 2007) e a de passado anterior (COAN, 1997).

No estudo de categorias verbais, algumas noções semântico-discursivas não podem deixar de serem exploradas, por estarem intimamente ligadas à expressão linguística do tempo cronológico, como as noções de tempo, aspecto e modalidade.

Tempo e aspecto são duas categorias complexas que possuem pontos em comum, o que muitas vezes dificulta diferenciar uma da outra. De acordo com Borba Costa (2002, p. 19), podemos distingui-las tomando como base o “ponto de vista semântico, basicamente a partir da concepção do chamado tempo interno (o Aspecto) diferente do tempo externo (o Tempo)”. Borba Costa afirma que

As noções semânticas do âmbito do Tempo dizem respeito à localização do fato enunciado relativamente ao momento da enunciação; são, em linhas gerais, as noções de presente, passado e futuro e suas subdivisões. Já as noções semânticas do âmbito do Aspecto são as noções de duração, instantaneidade, começo, desenvolvimento e fim (BORBA COSTA, 2002, p. 19).

Assumindo a perspectiva lógico-filosófica de Reichenbach (1947), a descrição do tempo como categoria linguística é estruturado em três momentos: momento do evento (ME); momento da fala (MF) e o momento de referência (MR). O primeiro é o momento em que se dá o evento, este pode ser passado, presente ou futuro. Já o segundo é o momento em que o falante profere sua fala, é o “tempo da enunciação”, ou seja, é quando a fala é realizada. É a partir desse momento que o ouvinte se situa no tempo para identificar os outros dois momentos. E o momento de referência (MR) é o ponto a partir do qual se definem simultaneidade e anterioridade; situando o evento na linha do tempo. E, “quando não há referência contextualmente explícita, o momento de fala torna-se o momento de referência” (FREITAG, 2007, p. 68).

A categoria linguística aspecto está relacionada ao tempo interno da situação. Ao contrário do tempo, o aspecto não depende de intervalo e de inclusão do ponto principal na linha do tempo, pois é uma categoria autônoma.

Já a modalidade é a categoria que reflete a atitude do falante em relação ao que é dito, bem como a atitude de outrem, mas que o falante insere, por alguma razão, no que se diz. A modalidade refere-se à relação estabelecida entre o falante e o seu enunciado, ou seja, em como o falante se relaciona com aquilo que está enunciando.

O modo como o falante se relaciona com o que está enunciando está atrelado à noção de *realis* e *irrealis* (cf. GIVÓN, 2001). Estas noções estão correlacionadas à atitude

do falante frente ao fato enunciado. A primeira é expressa quando o falante toma uma posição assertada frente ao fato caracterizando este como verdadeiro, [+factual]. Já a noção *irrealis* está associada ao afastamento da realidade pelo falante, ou seja, o falante não se compromete afirmando se o fato é ou não verdadeiro, mas como sendo provável ou incerto, [-factual].

As categorias de tempo, aspecto e modalidade se manifestam de maneira distinta nas funções sob análise. Em todas as funções, o valor temporal é de passado. No caso do passado perfectivo iterativo – função desempenhada pelo pretérito perfeito simples e pelo pretérito perfeito composto – o valor mais saliente é de aspecto. Já nas formas de futuro do pretérito e pretérito imperfeito expressando condicionalidade o valor mais saliente é de modalidade (mas isso não quer dizer que os valores de tempo e de aspecto não existam). Quanto ao passado iminencial, expresso pelas formas de futuro do pretérito simples e perifrástico, é difícil delinear se a iminencialidade está no domínio do aspecto ou da modalidade, dada a sobreposição das categorias.

Após vermos os componentes linguísticos que se manifestam nas funções de tempo passado sob análise, vejamos o tratamento que lhes é dado por gramáticas normativas e descritivas do português.

3 A DESCRIÇÃO DOS COMPÊNDIOS GRAMATICAIIS

Por “compêndios gramaticais” entendemos as obras que reproduzem regras da língua portuguesa, seja numa perspectiva descritiva (como se usa), seja numa perspectiva prescritiva (como se deve usar). Foram consultados nove compêndios gramaticais: Cunha & Cintra (1985), Bechara (2006; 2009), Terra & Nicola (2000), Ferreira (2003), Perini (1998; 2010), Neves (2000), Castilho (2010). Cunha & Cintra e Bechara são considerados gramáticos contemporâneos, embora no caso da *Moderna gramática portuguesa*, de Bechara (2009), tenhamos ficado na dúvida em como classificá-la. Isso porque, como bem afirma o autor, esta “alia a preocupação de uma científica descrição sincrônica a uma visão sadia da gramática” (BECHARA, 2009, p.20). Assim, este compêndio gramatical estaria em “meio termo” porque tem a pretensão de apresentar características tanto normativas como descritivas. Apesar desta advertência do autor, considerando sua trajetória como normativista, optamos por classificar este compêndio como uma gramática normativa. Terra & Nicola (2000) e Ferreira (2003) são

representantes daquilo que se tem definido como gramática pedagógica: além das categorizações, definições e exemplificações, traz também propostas de atividades/exercícios. As demais obras têm caráter evidentemente descritivo.

Nas subseções a seguir, apresentamos o que os compêndios gramaticais acima ilustram/prescrevem para cada uma das funções (e suas respectivas formas verbais) em estudo.

3.1 A expressão do passado condicional: futuro do pretérito e pretérito imperfeito do indicativo

O valor condicional é caracterizado por apresentar uma situação possível de acontecer sob uma determinada condição, ou seja, por apresentar a situação como possível de ocorrer somente se uma determinada condição for firmada ou satisfeita. De acordo com Neves (1999, p. 497), “dentro de uma construção condicional a proposição subordinada é tradicionalmente chamada prótase e a principal é chamada apódose”. Canonicamente, a ordem da construção condicional é prótase (entidade p) + apódose (entidade q) em que a relação que se instaura entre p e q é “do tipo condição para realização - consequência/resultado da resolução da condição enunciada” (NEVES, 1999, p. 497). Vejamos os exemplos a seguir:

(1) (...) e eu acho pelo fato de eu não trabalhar no colégio me deu mais trabalho... porque se *eu trabalhasse no colégio* eu já ESTARIA ali... (se ita fp lq 04)⁷

(2) ... não ESTARIAM onde estão... *se eles não não... fossem ruim...* (se ita mb lq 01)

Em (1), a construção em itálico *se eu trabalhasse no colégio* é a condição para que o evento expresso pelo verbo ESTARIA aconteça. Em outras palavras, na construção em itálico temos uma premissa hipotética – prótase – que possibilita a realização do evento que vem na apódese; temos, assim, uma relação de condição + consequência. Já em (2), a construção condicional está na ordem inversa, primeiramente, temos a apódese –

⁷ A sigla refere-se à identificação da entrevista pertencente ao banco de dados *Entrevistas Sociolinguísticas* do GELINS – Grupo de Estudos Linguagem, Interação e Sociedade. As duas primeiras letras referem-se ao estado (Sergipe) e as três letras seguintes à cidade (Itabaiana). A sigla seguinte informa o sexo do informante (F para feminino e M para masculino), a faixa etária (P para 16 a 20 anos e B para 26 a 35 anos), tempo de escolarização (S para nível superior completo e L para nível superior incompleto) e tipo de registro (Q para a fala e E para escrita). Os números referem-se à identificação do informante.

ESTARIAM – seguida da prótase - *se eles não não... fossem ruim* – portanto, ordem não-canônica.

A noção de passado condicional pode ser codificada por, pelo menos, duas formas o futuro do pretérito, forma canônica, e pelo pretérito imperfeito. O futuro do pretérito é caracterizado por indicar uma situação (ME) possível de acontecer posteriormente ao momento de fala (MF) em relação a um ponto de referência passado (MR). De acordo com Côroa (2005, p. 11), o futuro do pretérito pode ser representado pela seguinte notação: MR – MF – ME em que o traço indica precedência temporal.

Já o pretérito imperfeito é caracterizado, temporalmente, por expressar uma situação que ocorreu no passado, simultaneamente a um ponto de referência também no passado e, ambos anteriores ao momento de fala, com a seguinte notação: ME, MR – MF (em que a vírgula representa simultaneidade temporal e o traço precedência temporal) – o ME é simultâneo ao MR e ambos são anteriores ao MF, valor temporal prototipicamente associado ao pretérito imperfeito. No entanto, o pretérito imperfeito pode ser utilizado em contextos que expressam condicionalidade.

(3) então hoje em dia *se eu tivesse que fazer um novo curso* eu FARIA um curso nessa área nessa aérea de construção... (se ita mb sq 09)

Em (3), FARIA expressa uma situação posterior ao momento de fala, dando projeção de futuro ancorado em momento de referência no passado, pelo uso da forma verbal de pretérito perfeito do subjuntivo *se eu estivesse*, que representa uma condição para que o momento do evento se realize. Portanto, neste contexto, a função expressa pela forma de futuro do pretérito é de passado condicional. Embora tenha sido utilizada a forma de futuro do pretérito para expressar passado condicional, a forma de pretérito imperfeito também poderia ocorrer neste contexto, para desempenhar a mesma função. Ou seja, a forma FARIA em (3) pode ser intercambiada pela forma FAZIA, sem que haja mudança de valor semântico-discursivo. Neste contexto, o valor semântico-discursivo mais saliente é o de modalidade: o evento ainda não ocorreu e o grau de certeza de que este venha se concretizar é baixo. A noção de modalidade envolvida em (3) está no âmbito do *irrealis*. Dada a caracterização semântico-discursiva da função, vejamos o tratamento dado pelos compêndios gramaticais.

Cunha & Cintra (1985, p. 440), ao elencar os possíveis empregos do pretérito imperfeito, destacam que este pode ser utilizado pelo futuro do pretérito, “para denotar um fato que seria consequência certa e imediata de outro, que não ocorreu ou não poderia ocorrer”. Já na seção sobre o futuro do pretérito, afirmam que um dos empregos deste ocorre “nas afirmativas condicionadas, quando se referem a fatos que não se realizaram e que, provavelmente, não se realizarão” (CUNHA; CINTRA, 1985, p. 451). Em seguida, em nota de rodapé, os autores fazem referência ao fato do futuro do pretérito poder ser substituído pelo pretérito imperfeito do indicativo nas afirmativas condicionais apresentando um exemplo em que estas duas formas verbais podem variar.

Bechara (2006, p. 252) afirma que o pretérito imperfeito pode aparecer “em lugar do futuro do pretérito para denotar um fato certo como consequência de outro que não se deu”. Para demonstrar tal tipo de ocorrência, utiliza o seguinte exemplo:

- (4) Eu, se tivesse crédito na praça, *pedia* outro empréstimo.

Em sua *Moderna Gramática Portuguesa*, Bechara (2009), ao tratar da alternância entre as formas de futuro do pretérito e pretérito imperfeito expressando passado condicional, afirma que o pretérito imperfeito “pode substituir, principalmente na conversação, o futuro do pretérito, quando se quer exprimir fato categórico ou a segurança do falante” (BECHARA, 2009, p. 278). Apesar de fazer alusão à alternância das formas verbais, Bechara (2006; 2009) não dá explicação para esse tipo de ocorrência, envolvendo as noções de aspecto, tempo e modalidade, ainda que as conceitue na seção sobre verbo, na *Moderna Gramática Portuguesa* (2009).

Mário Perini (2010), ao descrever o futuro do pretérito, também afirma que este pode ser, muitas vezes, substituído pelo pretérito imperfeito sem que haja alteração de valor semântico-discursivo. O autor ainda acrescenta que “as versões com o imperfeito parecem mais coloquiais e espontâneos do que com o condicional” (PERINI, 2010, p. 226). Vejamos um dos exemplos utilizado por este para demonstrar esta possibilidade de variação:

- (5) A Cristina disse que *mandava* um e-mail.

- (6) A Cristina disse que *mandaria* um e-mail.

Em sua gramática descritiva, Ataliba Castilho (2010, p. 441) não trata da alternância entre os tempos verbais futuro do pretérito e pretérito imperfeito. No entanto, associa ao futuro do pretérito as noções semântico-discursivas de aspecto e de modalidade.

Nas demais gramáticas utilizadas para o desenvolvimento deste estudo, os autores não fazem menção ao fenômeno da variação entre futuro do pretérito e pretérito imperfeito, restringindo-se apenas em apresentar seus conceitos e exemplos.

3.2 A expressão do passado iminencial: futuro do pretérito simples e futuro do pretérito imperfeito perifrástico

O passado iminencial é caracterizado por expressar uma situação que está por vir, e pode ser expresso no português por (pelo menos) duas formas verbais sem que haja mudança de valor semântico-discursivo: o futuro do pretérito simples e futuro do pretérito imperfeito perifrástico. Vejamos em (7); a forma de futuro do pretérito imperfeito perifrástico (IA TER) pode se alternar com a forma simples de futuro do pretérito (TERIA) na expressão de passado iminencial (que está por vir) sem que haja diferença semântica no contexto.

(7) conversei com alguns amigos meus que trabalham no escritório tal e tudo e me ajudaram só a firmar mesmo... que o curso era aquilo mesmo que eu já estava esperando já não foi surpresa não porque eu já sabia... o que o que eu IA TER pela frente (se ita mb lq 01)

Em (7) a situação de IA TER é vista como um futuro do passado, configurando, do ponto de vista temporal, o futuro do pretérito. A forma perifrástica formada pelo verbo IR + particípio TER pode ser alternada com a forma canônica, ou seja, com a forma simples de futuro do pretérito TERIA, delineando um contexto de variação, em que uma função pode ser expressa por mais de uma forma verbal; nesse caso, pode ser expressa pelo futuro do pretérito simples (forma canônica) ou futuro do pretérito imperfeito perifrástico.

A função expressa pelo futuro do pretérito simples TERIA ou futuro do pretérito imperfeito perifrástico IA TER no contexto (7) é de passado iminencial, na

medida em que, do ponto de vista temporal, a situação está prestes a acontecer, ou seja, que está em via de efetivação imediata. O falante sabe o que está a lhe esperar em um futuro do passado muito próximo, no passado.

O valor iminencial transita entre os domínios do aspecto e da modalidade, embora a escolha de uma ou de outra forma verbal para expressá-lo, no passado, possa dar pistas do outro valor envolvido. Em (7), por exemplo, com a forma de futuro do pretérito, a noção mais saliente é a de modalidade, visto que esta forma verbal marca o comprometimento ou atitude do falante frente à situação. No entanto, com a forma de futuro do pretérito perifrástico, o valor mais saliente é de aspecto cursivo, visto que esse tipo de aspecto codifica situações em pleno curso, mas não marca ou não faz referência às fases final ou inicial (CASTILHO, 2010, p. 428). Vejamos, então, o tratamento dado pelos compêndios gramaticais.

Em Cunha & Cintra (1985), o verbo ESTAR + infinitivo precedido de preposição aparece associado à expressão de função iminencial, ou seja, aparece “para exprimir a iminência de um acontecimento, ou intuito de realizar a ação expressa pelo verbo principal” (CUNHA; CINTRA, 1985, p.384) e também para indicar que uma determinada ação já deveria ter sido concluída, terminada, como em (8) e (9).

(8) O avião *está* para chegar.

(9) Há dias *estou* para visitá-lo.

Observa-se que o emprego do verbo *estar* no presente do indicativo + preposição *para*, em (8), indica que a ação de *chegar* está próxima de ser realizada, ou seja, espera-se que o avião chegue a qualquer momento. Em (9), há uma intenção em efetivar a ação de *visitar*, embora não se saiba se a visita vai ou não ocorrer visto que o iminencial “não indica o preciso ponto temporal em que se encontra aquilo que acontece, porque o que indica é apenas uma expectativa que há, que houve ou que haverá daquilo que ocorreu ou ocorrerá em seguida” (BORBA COSTA, 2002, p. 26). Nesse sentido, o valor iminencial, assim como argumenta Borba Costa (2002), nada nos informa sobre a constituição temporal interna do fato, embora, admite a autora, que “o iminencial possa ser usado para referência a uma fase de um processo, se inserida num discurso que assim a trate” (BORBA COSTA, 2002, p. 26).

Terra & Nicola (2000), ao se referir ao emprego de alguns tempos verbais, dizem que a divisão dos três tempos – presente, passado e futuro – “não esgota as variações que o verbo apresenta em relação à categoria tempo, já que esses tempos se subdividem e, muitas vezes, assumem outros matizes, alterando de maneira bastante sensível a significação inicial” (TERRA; NICOLA, 2000, p. 96). Mas, no que se refere à variação, isto é, a alternância entre duas formas verbais codificando em uma situação o mesmo valor semântico-discursivo, os autores não fazem nenhuma menção ao fenômeno. Nos demais compêndios gramaticais, mesmo os de natureza descritiva, não encontramos referência ao fenômeno.

3.3 A expressão do passado perfectivo iterativo: pretérito perfeito simples e composto

A perfectividade refere-se a uma situação apresentada como aspectualmente fechada, sem referência à sua estrutura interna; uma das formas de codificação para expressar essa situação é o pretérito perfeito simples, como em (10).

(10) você tem diversos ramos não é só aquele foco “ah você vai se formar em contabilidade eu vou ser contador” não... você pode ser auditor... como eu *falei* (se ita mb lq 01)

Podemos admitir que esta mesma relação pode ser codificada pela forma de pretérito perfeito composto (*tenho falado*). Segundo Barbosa (2008), o pretérito perfeito simples e o pretérito perfeito composto não se distinguem devido os seus valores temporais, mas sim segundo os valores aspectuais e pragmáticos. Essas duas formas do pretérito, portanto, possuem a mesma definição temporal [ME – MR, MF] (CÔROA, 2005), em que ME é anterior ao MF e este é simultâneo ao MR. Porém, aspectualmente, as duas formas parecem se diferenciar. Vejamos o que diz o compêndio gramatical de Castilho (2010).

Ao tratar do pretérito perfeito, Castilho (2010, p. 431) afirma que este representa o estado de coisas completado no passado. Ressalta, também, que “o termo *perfeito* usado na nomenclatura dessa forma remete ao aspecto perfectivo” (CASTILHO, 2010, p. 431), que sugere a conclusão da ação verbal, ou seja, a ação terminada. Segundo

Castilho (2010, p. 433), além deste, o pretérito perfeito simples pode marcar outros aspectos, como podemos observar nos exemplos (11)-(13).

(11) *Andou* um pouco e caiu logo em seguida (durativo).

(12) Andou um pouco e *caiu* logo em seguida (pontual).

(13) *Perdi* sempre no jogo do bicho (iterativo).

Já o pretérito perfeito composto “indica uma anterioridade que se estende até o presente” (CASTILHO, 2010, p. 434). De acordo com Castilho (2010, p. 426), a forma composta expressa aspecto iterativo, que “representa uma quantificação do imperfectivo e do perfectivo”, não se tratando, desse modo, de “outro aspecto”, mas, em consequência, haverá um iterativo imperfectivo e um iterativo perfectivo. Nesse cenário, temos o pretérito perfeito composto fazendo parte de uma das vertentes da iteração: iteração e flexão-temporal, como em (14)-(15) (CASTILHO, 2010, p. 428).

(14) *Tenho saído* sim... assim em termos. (D2 SP 360)

(15) *Tenho ouvido* dizer que (...) aquele programa aquilo é abaixo da crítica. (D2 SP 333)

Dentre os compêndios analisados, apenas o de Castilho (2010) faz menção à possibilidade de variação do fenômeno estudado. Os demais autores se limitam apenas em conceitos distintos das formas de pretérito perfeito sem maiores explicações acerca do seu uso.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso foco, neste texto, foi observar o tratamento dado pelos compêndios gramaticais normativos e descritivos ao fenômeno da variação na expressão do tempo verbal passado no português. Constatamos que na maioria das gramáticas consultadas, os autores não fazem referência a possibilidade de variação entre as formas verbais em estudo para desempenhar a mesma função e, mesmo aqueles autores que fazem menção à possibilidade de variação, não aprofundam as noções semântico-discursivas envolvidas.

Dentre as três funções de tempo passado aqui analisadas – condicional, iminencial e perfectivo iterativo – apenas em relação à expressão do passado iminencial

não foi constatada referência à possibilidade de variação entre as formas futuro do pretérito simples e futuro do pretérito imperfeito perifrástico. Em relação ao condicional, constatamos que apenas nas gramáticas normativas de Terra & Nicola (2000) e Ferreira (2003) não há referência à possibilidade de variação entre as formas de futuro do pretérito e pretérito imperfeito e, dentre as descritivas, apenas Perini (2010) contempla esta possibilidade de variação. No caso do passado perfectivo iterativo, apenas Castilho (2010) faz menção à variação entre as formas de pretérito perfeito simples e composto e apresenta algumas noções semântico-discursivas envolvidas neste contexto.⁸

Entretanto, direta ou indiretamente, a maior parte dos compêndios gramaticais consultados remete à questão da variação de uso das formas verbais, embora não sejam especificamente os contextos aqui sob análise. Algumas delas, como a de Bechara (2009) e a Perini (2010), apresentam o conceito de tempo, aspecto e modalidade, apesar de não relacionarem com a variação entre as formas verbais. Dentre os compêndios gramaticais analisados, o de Perini (2010) é o que possui uma linguagem mais simples ao tratar dos tempos verbais e deixa claro que existem noções complexas envolvidas nos diferentes usos das formas verbais, embora o autor advirta que não irá tratar destas questões pelo fato de ainda não haver um consenso entre os linguistas sobre estes usos, o que sugere a necessidade de empreender estudos para elucidar esta questão.

Em linhas gerais, verificamos que as abordagens dos compêndios gramaticais analisados ainda não apresentam uma sistematização dos usos das formas verbais que contemple a dimensão variável. Tal resultado evidencia a necessidade de se fazer um estudo aprofundado para que se possa chegar a uma melhor compreensão daquilo que parece vago.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Juliana Bertucci. **Tenho feito/fiz a tese uma proposta de caracterização do Pretérito Perfeito no Português**. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. 2008.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar de língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

⁸ Há que se considerar que Castilho tem desenvolvido estudos específicos sobre a categoria aspecto no português, especialmente no que diz respeito às formas perifrásticas (cf. CASTILHO, 2003).

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BORBA COSTA, Sônia B. **O Aspecto em português**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

CASTILHO, Ataliba Teixeira. de. **Nova gramática do português brasileiro**. Contexto, 2010.

CASTILHO, Ataliba. Aspecto verbal no português falado. In: ABAURRE, Maria Bernadete; RODRIGUES, Angela (orgs.). **Gramática do português falado - novos rumos**. Campinas: Editora da Unicamp, vol. VIII, 2003. p. 83-121.

COAN, Márluce. **Anterioridade a um ponto de referência passado: pretérito (mais que) perfeito**. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de Santa Catarina, 1997.

CORÔA, Maria Luzia. **O tempo dos verbos do português: uma introdução à sua interpretação semântica**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

COSTA, Ana Lúcia. **A variação entre formas de futuro do pretérito e de pretérito imperfeito no português informal no Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. Edição renovada. São Paulo: FTD, 2003.

FREITAG, Raquel Meister Ko. **A Expressão do passado imperfeito no português: variação/ gramaticalização e mudança**. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

GIVÓN, Talmy. **Syntax: an introduction**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2001.

NEVES, Maria H. de Moura. As construções condicionais. In: NEVES, Maria H. de Moura (org.). **Gramática do português falado**. 2. ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP; Campinas: Editora da Unicamp, 1999. p. 497-544.

NEVES, Maria H. de Moura. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

PERINI, Mário A. **Gramática descritiva do português brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1998.

PERINI, Mário A. **Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

REICHEMBACH, Hans. **Elements of symbolic logic**. New York: The MacMillan Company, 1947.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Gramática e Literatura**. São Paulo: Scipione, 2000.